



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2022 01/12/2022 11:54	DISPONIBILIZADO EM: 01/Dezembro/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 15/12/2022
--	---	--

**Referente ao PROCESSO Nº 205/2022 - PROJETO DE LEI nº 149/2022**

**EMENDA nº 1/2022**

**MODIFICATIVA**

***Altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei n.º 149/2022, contido no Processo n.º 205/2022, nos termos que seguem:***

Senhora Presidenta,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

*O artigo 7º do Projeto de Lei n.º 149/2022, contido no Processo Legislativo n.º 205/2022, passa a vigor com a seguinte redação:*

*Art. 7º Ficam alteradas, no que couber, a Lei n.º 8.664, de 30 de junho de 2021, Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, a Lei n.º 8.705, de 1º de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, a Lei n.º 8.745, de 10 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2022 e a Lei n.º 8.864, de 30 de Setembro de 2022, Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.*

Caxias do Sul, 1 de dezembro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

OLMIR CADORE

**Presidente - CDEFOT - PSDB**

---

FELIPE GREMELMAIER

**Vereador - MDB**

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO

**Vereador - PSB**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO

**Vereador - NOVO**

---

VELOCINO JOÃO UEZ

**Vereador - PTB**